



PORTARIA Nº 12/2024


SÚMULA: Concede Licença Para Atividade Política ao Servidor Municipal, na forma que especifica.

O Prefeito Municipal de Ângulo, Estado do Paraná, o Sr. Rogério Aparecido Bernardo, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com os Artigos 81 e 98 da Lei Municipal Nº 028/93 de 29 de Setembro de 1993.

RESOLVE

Conceder ao Servidor Público Municipal **MARCIO CIONE RISSARDO**, brasileiro, solteiro, lotado na manutenção dos serviços tributários, exercendo o cargo de Fiscal de Tributos do Município de Ângulo, portador da cédula de Identidade RG: Nº 6.0*9.7**-1 e CPF: Nº 0*5.8*8.389.**, LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA, com remuneração integral, no período de 06 de abril à 06 de outubro, atendendo sua solicitação em seu requerimento protocolado sobre o nº 3613/2024 de 04/04/2024.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO, EM 05 DE ABRIL DE 2024.

Assinado por:
ROGERIO APARECIDO BERNARDO
***.592.259-**
 05/04/2024 11:18

Rogério Aparecido Bernardo
Prefeito Municipal